



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1236/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1026, de 13 de agosto de 2010, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1026, de 13 de agosto de 2010, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 241 Setun 1920 10
DE N.º 8987
UBUARAMA, 241 09-120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO